Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.182 **Data:** 05/12/2022

Projeto de Lei nº: 86/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 21.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E/OU CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMPEIA – AAMP.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 05 / 12 / 2022

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 86/2022

Observações:

Lei Nº de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de novembro de 2022.

P.L. nº 86/2022

Ofício GP nº 322/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 21.000,00 para o fim que especifica, e autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxilio, subvenção e/ou contribuição, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompéia – AAMP",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O Projeto de Lei solicita autorização dessa Casa de Leis para abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento para que sejam suportadas as despesas, e, também, autorização para conceder um auxílio financeiro no valor de R$ 1.000,00 a cada integrante da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia -AAMP.

Ressaltamos que essa entidade é responsável não somente pela coleta seletiva de resíduos sólidos, mas também sua pela estocagem, acomodação e comercialização e, a concessão desse auxílio financeiro, em muito beneficiará a todos os colaboradores responsáveis pela nossa reciclagem.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
05 DEZ 2022
Presidente

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 DEZ 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 21.000,00 para o fim que especifica, e autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxilio, subvenção e/ou contribuição, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompéia – AAMP.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.41,00 – (278) - Contribuições..... R$ 21.000,00
TOTAL.....R$ 21.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1°, será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.32.00– (24) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 21.000,00
TOTAL.....R$ 21.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompéia – AAMP.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal